



Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

DECLARAÇÃO

17.1 - Identifica as emendas parlamentares federais recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 01/04/2026

COMPETÊNCIA: MARÇO/2026.

A Prefeitura Municipal de Trairi, para os devidos fins e especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, declara que, após verificação minuciosa dos registros administrativos, contábeis e financeiros do Município, não foram identificados repasses oriundos de emendas parlamentares recebidas referentes à competência de março de 2026.

Esclarece-se que não houve registros de transferências provenientes de emendas parlamentares no período mencionado, inexistindo, portanto, informações relativas à origem do recurso, forma de repasse, tipo e número da emenda, autoria parlamentar, valores previstos e realizados, objeto da despesa ou função de governo vinculada.

Dessa forma, não há dados a serem divulgados referentes a emendas parlamentares na competência informada.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

Trairi / CE, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.13 em 28/05/2026 11:43:59

HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php

